

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Nº 67 de 26 de Dezembro de 2018.

**Dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais para o exercício de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Os **preço públicos, tributos, rendas e multas** de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2019, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, resultante da variação percentual em 9,68, % ( Nove, Sessenta e Oito por cento) acumulado do exercício de 2018, do Índice Geral de Preços de Mercado ( IGP-M), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2019, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2018.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Intervivos (ITIV) e Imposto Predial e Territorial Urbano ( IPTU) para o exercício de 2019, conforme ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2019, terá acréscimos legal, tomando por base letra ( B ) da tabela de atualização de Edificações, ate que seja aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores a planta genérica do município.

Art. 3º- Fixa o 10 ( décimo) dia do mês subsequente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO I

### TABELA PREÇOS PÚBLICOS / ITIV / IPTU, INTEGRANTE DO DECRETO Nº 67/2018

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>
01	A	R\$ 101,32
02	B	R\$ 70,14
03	C	R\$ 39,37

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	R\$ 11.885,16
02	B	R\$ 9.743,25
03	C	R\$ 6.065,30

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>
01	A	R\$ 1.333,57
02	B	R\$ 885,94
03	C	R\$ 625,94

Nº DE ORDEM	APREENSÕES DE ANIMAIS	VALOR UNITÁRIO
01	POR CABEÇA	R\$ 90,11

Nº DE ORDEM	SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO	VALOR UNITÁRIO
01	POR VIAGEM	R\$ 49,07

Nº DE ORDEM	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	VALOR UNITÁRIO
01	CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE <a href="http://www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos">www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos</a>	R\$ 21,62
02	SEGUNDA VIA CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE <a href="http://www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos">www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos</a>	R\$ 23,34

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
 Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Secretario de Administração